



MINISTÉRIO DO TURISMO  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo

**Ofício** Nº 1309/2019/IPHAN-ES-IPHAN

À Senhora

MILENA FERRARI

Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos - SEMAP

Prefeitura Municipal de Guarapari

Endereço: Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 - Jardim Boa Vista

CEP: 29.217-900 - Guarapari/ES.

Assunto: **Manifestação Conclusiva Favorável às Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) ao empreendimento *Condomínio Residencial Multifamiliar Guaibura*, no município de Guarapari/ES.**

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01409.000457/2018-21.

Prezada Senhora,

1. Cumprimos-a cordialmente, informamos que recebemos, analisamos e aprovamos o *Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área Diretamente Afetada do Condomínio Residencial Multifamiliar Guaibura*, a ser instalado no município de Guarapari/ES. Não tendo encontrado patrimônio arqueológico nessa área, declaramos que o empreendimento está apto a receber do órgão ambiental envolvido as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO).

2. Especificações do Empreendimento:

2.1. Empreendedor / Responsável Legal: Eduardo Siepierski (Guaibura Participações EIRELI)

2.2. Área total: 2 hectares

2.3. Nº processo de licenciamento ambiental no órgão municipal e estadual: SEMAP - Guarapari nº 14478/2017.

Atenciosamente,

**Elisa Machado Taveira**

Superintendência do Iphan no Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Machado Taveira, Superintendente do IPHAN-ES**, em 29/11/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1639941** e o código CRC **AC99624B**.



---

Rua José Marcelino, 203/205 - Bairro Cidade Alta, Vitória. CEP 29015-120  
Telefone: (27) 3223-0606 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)